

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0213422-31.2015.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 06/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA,
DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DO
RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Falência n.º 0213422-31.2015.8.19.0001
Massa Falida: Alma Vertical Comercio e Serviços LTDA. ME.

PANSIERI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.810.223/0001-63, e na OAB/PR sob n.º 1.868, com sede na Rua Senador Xavier da Silva n. 167, São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representada por FLÁVIO PANSIERI, responsável técnico, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fl. 603 e em cumprimento à intimação de fl. 604, apresentar **MANIFESTAÇÃO** concernente ao retorno das intimações dos ex-sócios da Massa Falida, nos seguintes termos.

I. DA INFORMAÇÃO SOBRE O EX-SÓCIO MÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

1. Em cumprimento ao r. despacho de fl. 603, este Administrador Judicial esclarece que as informações acerca do eventual falecimento do ex-sócio **Mário Francisco de Oliveira** (CPF 838.355.127-49) advêm da certidão lavrada por Oficial de Justiça à fl. 346.

2. Conforme ali certificado, obteve-se a informação de que o óbito teria ocorrido no ano de **2005**, tendo o sepultamento sido realizado no **Cemitério de Nova Iguaçu/RJ**.

3. Diante da dificuldade de localização de registro exato pelo CPF e da existência de homônimos, este administrador judicial requer que a nova consulta aos



sistemas (CRC Jud/SIRC) seja balizada pelo **referido ano (2005)** e pela **localidade de Nova Iguaçu/RJ**, a fim de confirmar a condição do ex-sócio e evitar diligências inúteis contra pessoa possivelmente falecida antes mesmo da decretação da quebra.

II. INTIMAÇÃO DO EX-SÓCIO MÁRCIO ALVES DA SILVA E PROSSEGUIMENTO DO FEITO

4. Quanto ao ex-sócio Márcio Alves da Silva, observa-se que as novas tentativas de intimação postal nos endereços recentemente localizados retornaram negativas (fls. 595/601), com indicações “desconhecido” e “não existe o número indicado”.

5. Considerando que este Administrador Judicial já exauriu as diligências possíveis para a localização pessoal dos representantes da falida, e diante da necessidade de conferir celeridade ao processo falimentar, requer-se a **intimação por edital** do referido ex-sócio para o cumprimento dos deveres previstos no art. 104 da Lei n.º 11.101/2005.

III. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO E AGUARDO DE OFÍCIOS

6. Este Administrador Judicial reitera o plano de trabalho disposto no Parecer de fls. 520/527, informando que aguarda o retorno das respostas dos ofícios já expedidos às Fazendas Públicas, ao DETRAN/RJ, à Receita Federal e à Caixa Econômica Federal, bem como aos órgãos de controle social (eSocial/FGTS).

7. Tão logo as respostas sejam colacionadas aos autos, esta administração judicial indicará as novas providências necessárias para a consolidação do quadro de credores e a liquidação dos ativos, garantindo o fiel cumprimento das diretrizes traçadas para o encerramento da falência.

IV. DA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL.



8. Por fim, em atenção ao Ato Ordinatório de fl. 588 e à comunicação da Corregedoria Geral da Justiça (fl. 587), esta Administração Judicial informa que já adotou as providências necessárias para a regularização de seu cadastramento oficial perante a CGJ/TJRJ. A referida regularização processa-se por meio do **processo SEI n.º 2026-06110945**.

V. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

9. Diante do exposto, e em face da necessidade de conferir a máxima celeridade e efetividade às providências de arrecadação e apuração patrimonial da massa falida, este Administrador Judicial opina e requer a Vossa Excelência que se digne a determinar as seguintes providências:

- i) **Seja determinada a renovação da consulta aos sistemas de registro civil (CRC Jud/SIRC) em nome de Mário Francisco de Oliveira (CPF 838.355.127-49), restringindo-se a busca ao ano de 2005 e ao município de Nova Iguaçu/RJ, a fim de confirmar o óbito noticiado à fl. 346.**
- ii) **Seja determinada a intimação por edital do ex-sócio Márcio Alves da Silva, diante do esgotamento das tentativas de localização pessoal (fls. 595/601), para que cumpra os deveres previstos no art. 104 da Lei n.º 11.101/2005**

É o parecer.

Curitiba, 06 de maio de 2026.

FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150

OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-Me

**MARIA FERNANDA
FERREIRA**
OAB/PR 134.159

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0213422-31.2015.8.19.0001**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 19/05/2026

Data 19/05/2026

Descrição



205/2026/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO (VIA POSTAL)

Processo Nº: **0213422-31.2015.8.19.0001**

Distribuído em: 11/05/2015

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -

Requerimento - Autofalência; Requerimento de Falência

Massa Falida: ALMA VERTICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Representante Legal: MARCIO ALVES DA SILVA

Representante Legal: MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Curador Especial: CURADOR ESPECIAL (DEFENSOR PÚBLICO)

Perito: RÔMULO DE MENDONÇA MARTINS

Administrador Judicial: PANSIERI ADVOGADOS

Destinatário: MARCIO ALVES DA SILVA

Endereço: Rua Noel Rosa, 721, Trindade, São Gonçalo - RJ, CEP 24457-130.

Finalidade: Para que tenha conhecimento no processo e se manifeste.

Fica o destinatário desta correspondência, **ciente** para cumprimento do teor da finalidade em epígrafe nos autos do processo referido, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) em anexo, cujo número acha-se acima assinalado em destaque, devidamente autenticadas que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, Camila Costa de Oliveira Gonçalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30322, conferi o presente mandado, sob a minha responsabilidade. Foi certificada nos autos a sua expedição, com os documentos integrantes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

Camila Costa de Oliveira Gonçalves Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30322
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4F4E.JTRJ.3FZS.S7F4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – [Serviços – Validação de documentos](#)

206/2026/MND

**MANDADO DE INTIMAÇÃO
(VIA POSTAL)**

Processo Nº: **0213422-31.2015.8.19.0001**

Distribuído em: 11/05/2015

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -

Requerimento - Autofalência; Requerimento de Falência

Massa Falida: ALMA VERTICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Representante Legal: MARCIO ALVES DA SILVA

Representante Legal: MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Curador Especial: CURADOR ESPECIAL (DEFENSOR PÚBLICO)

Perito: RÔMULO DE MENDONÇA MARTINS

Administrador Judicial: PANSIERI ADVOGADOS

Destinatário: MARCIO ALVES DA SILVA

Endereço: Praça Comandante Paulo de Frontin, 39, B, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-190

Finalidade: Para que tenha conhecimento no processo e se manifeste.

Fica o destinatário desta correspondência, **ciente** para cumprimento do teor da finalidade em epígrafe nos autos do processo referido, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) em anexo, cujo número acha-se acima assinalado em destaque, devidamente autenticadas que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, Camila Costa de Oliveira Gonçalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30322, conferi o presente mandado, sob a minha responsabilidade. Foi certificada nos autos a sua expedição, com os documentos integrantes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

**Camila Costa de Oliveira Gonçalves Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30322
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BC4.JAM8.G5W8.T7F4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – [Serviços – Validação de documentos](#)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0213422-31.2015.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	22/05/2026
Data da Juntada	22/05/2026
Tipo de Documento	Documento
Texto	



Certidão de Óbito

2 Identificação

Todos os campos são obrigatórios

Nome do falecido

Mario Francisco de Oliveira

Data do óbito

dd/mm/aaaa

Voltar

Próximo



Institucional

[Política de privacidade](#)

[Privacidade e LGPD](#)

[Status de serviços](#)

[Integrações ON-RCPN](#)

Endereço

SRTVS Quadra 701

Lote 5, Bloco A – Sala 221 –

Centro Empresarial Brasília

CEP: 70.340-907 – Brasília-DF

Desenvolvido por

Membro



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0213422-31.2015.8.19.0001**

Fase: Expedição de Documentos

Atualizado em 22/05/2026

Documentos Associados Mandado Genérico via postal(205/2026/MND)

Documentos Associados Mandado Genérico via postal(206/2026/MND)

